



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 044/2019**

Aprova recurso contra  
indeferimento de pedido de  
aproveitamento de créditos de  
Gabriel Carvalho de Oliveira  
Avelino

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001978/2019-79 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar recurso contra indeferimento de pedido de aproveitamento de créditos de Gabriel Carvalho de Oliveira Avelino, nos termos constantes do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2019.

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**